



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 040, DE 27 DE JUNHO 2022.**

**MARCELO ALVES DE FEITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, a concessão de benefício a segurada **PAULINA DIAS**, que requereu **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, nos termos e com fundamento na **REGRA DE TRANSIÇÃO 3 - Art. 3º, da EC 47/2005**, atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 15 de junho de 2022, ao apreciar o processo nº **007/2022**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

  
MARCELO ALVES DE FEITAS  
Diretor Executivo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.